ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
TERMO ADITIVO

Contrato nº 328 de 18/08/2025
Modalidade: Concorrência Pública nº 09
Processo nº.: 213/2025

Prefeitura Municipal de Machadinho DOeste/RO Publicado no Portal de Transparência do Município conforme Lei Municipal nº 1.858/2019.		TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 328/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE, ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA GUIMARAES CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, **O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 45.328.897/0001-15, com endereço na Avenida Tancredo Neves nº 2584, Centro, Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Ilma. Sra. Secretária Municipal de Educação, **Iaane Aparecida da Graça Cordeiro**, e pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Henrique dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE,

A empresa **GUIMARAES CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.553.301/0001-61, com sede na Rodovia BR 364, Gleba 14, Lote 19, Zona Rural, na cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, representada por Helienton Guimarães de Paula.

Ambas as partes já qualificadas Contrato originário nº 328 de 18/08/2025, oriunda do processo 213/2025, referente ao processo de Concorrência Pública nº 09/2025, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o presente ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO. O presente aditivo tem por objeto modificar o prazo e valor originário do contrato por reajuste de preço do objeto contratado, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021 e na cláusula sétima do termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PREÇO. Fica aditivado ao valor originário do contrato, o valor de **R$ 9.716,80 (Nove mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**, relativo ao reajuste de valores, conforme Memorando de ID 841508 e decisão de ID 848411, estando o referido aditivo amparado na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente aditivo e do contrato reajustado correrão no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária:
I - Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
II - Classificação Funcional: 12.361.0011.1227
III - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações);
IV Valor: R$ **9.716,80 (Nove mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos);**
V - Fonte de Recursos: Prefeitura Municipal/SEMED;
VI - Processo nº: 213/2025.

CLÁUSULA QUARTA. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA. DA PUBLICAÇÃO. Para dar eficácia a este Instrumento, a Prefeitura Municipal de Machadinho DOeste/RO providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial e no quadro de aviso, nos moldes da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA. DO FORO. Fica eleito o foro da Comarca de Machadinho DOeste/RO, o local competente para dirimir todas as questões do presente Termo, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial dele decorrente, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Machadinho DOeste/RO, 28/10/2025.

GUIMARAES CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA		Município de Machadinho DOeste/RO
CNPJ/MF n 28.553.301/0001-61		Paulo Henrique dos Santos
Contratada		Prefeito

Iaane Aparecida da Graça Cordeiro
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IAANE APARECIDA DA GRAÇA CORDEIRO**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, em 28/10/2025 às 09:00, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **HELIELTON GUIMARAES DE PAULA**, **Representante Legal** , em 28/10/2025 às 09:03, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/10/2025 às 10:04, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID **852173** e o código verificador **1196C55A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	KAREN DANIELE DE SOUZA AMANCIO	***.099.002-**	28/10/2025 10:01

Referência: Processo nº 6-213/2025. Docto ID: 852173 v1